



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, REALIZADA NO DIA 10 DE**  
**JUNHO DE 2024.**

Aos 10 de junho de 2024 às 18:30h, nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis, reuniu a Comissão de Finanças e Orçamento, formada pelos vereadores: Manoel da Paz Santos - Presidente, Edmilson Prates de Souza - relator e Paulo de Figueiredo - membro, para analisar e emitir parecer quanto ao seguinte projeto de lei:

1) **Projeto de Lei nº 019 de 17 de maio de 2024**, de autoria do vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: *“institui no município de Deodápolis a obrigatoriedade de cursos de primeiros socorros aos professores e funcionários de creches e escolas de educação básica da rede pública municipal e particulares”*. Na análise do projeto a comissão emitiu parecer favorável quanto a legalidade, estando apto a apreciação em plenário. Finalizando, o presidente mandou que lavrasse a presente ata que vai por todos assinada. Eu, Eliel Alves de Souza redigi Eliel A. Souza. CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS 10 DE JUNHO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS**

Suplente  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**EDMILSON PRATES DE SOUZA**

Relator  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO DE FIGUEIREDO**

Membro  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS